



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 412/GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.003038/2023-25, de 02/03/2023, e o Despacho desta data,

RESOLVE:

I. RETIFICAR o Anexo I da Portaria Nº 394/GR/IFAM, de 02/03/2023, que determinou a composição das mesas eleitorais nos *campi* e Reitoria do IFAM, formada por servidores e discentes, conforme abaixo:

I.1. Onde se lê:

| MESA ELEITORAL DO CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO | | | |
|---|---|---------|---------|
| SERVIDOR | Efraim Menezes de Lima Costa | TITULAR | DOCENTE |
| | Alessandra Alves de Carvalho dos Santos | TITULAR | TAE |
| DISCENTE | Sebastião dos Santos da Silva | TITULAR | |

I.2. Leia-se:

| MESA ELEITORAL DO CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO | | | |
|---|---|----------|---------|
| SERVIDOR | Thiago Freire de Oliveira | TITULAR | DOCENTE |
| | Diane Maria Oliveira Sacramento | SUPLENTE | DOCENTE |
| | Alessandra Alves de Carvalho dos Santos | TITULAR | TAE |
| DISCENTE | Sebastião dos Santos da Silva | TITULAR | |

II. À COMISSÃO DISCIPLINADORA E COORDENADORA – CONSUP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*